

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE DROGARIAS**

1. Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço, CEP, telefone, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico do estabelecimento – ANEXO XVII DA PORTARIA SES Nº461/22019
2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações, se houver, devendo estar explicitada a classe de produtos e as atividades pleiteadas;
3. Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas atualizado – CNPJ;
4. Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, para o ano em exercício;
5. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
6. Comprovante de pagamento da Taxa de Serviços de Saúde Pública, de valor correspondente ao ano em exercício;
7. Cópia do alvará de localização;
8. Cópia do plano de gerenciamento de resíduos e cópia do contrato com a empresa que faz o recolhimento;
9. Manual de Boas Práticas Farmacêuticas.
10. Certificado de desinsetização e de desratização.
11. Certificado de limpeza da caixa d'água, (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Em edificações com mais de 4 pavimento é obrigatório o Reservatório de água, Dec.23.430/74, art. 92);
12. Alvará dos bombeiros
- 13-No caso de farmácia que dispõe de Serviço Farmacêutico de aplicação de vacinas, comprovar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (nº CNES) e no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)
- 14- Cópia do Certificado de limpeza e manutenção do r condicionado, caso o serviço seja realizado por empresa; ou POP descritivo da forma da limpeza e a periodicidade, caso realizado por conta própria, ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE DROGARIAS**

1. Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo Razão Social, nº CNPJ, nº CNAE, ramo de atividade, nº CNES, endereço, CEP, telefone, e-mail, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico do estabelecimento, ANEXO XVII DA PORTARIA SES Nº461/22019 ;
2. Cópia do Alvará Sanitário do exercício anterior;
3. Cópia da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) do RS, atualizada para o ano em exercício;
4. Cópia da publicação, em Diário Oficial da União, da concessão da Autorização de Funcionamento(AFE), contendo número da Resolução e data, ou cópia da Resolução capturada no portal da ANVISA, Contemplando as alterações quando houver ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br));
5. Comprovante de pagamento da Taxa de Serviços de Saúde Pública, de valor correspondente ao ano em exercício;
6. No caso de dispensar medicamentos constantes das listas da Portaria SMS/MS nº. 344/98, ou a que vier substituí-la, apresentar Certificado de Transmissão Regular, no Sistema Nacional para Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC);
7. No caso da Drogaria dispor de Serviço Farmacêutico de aplicação de vacinas, comprovar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI);
08. Certificado de dedetização e desratização.
09. Certificado de limpeza da caixa d'água, (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Em edificações com mais de 4 pavimento é obrigatório o Reservatório de água, Dec.23.430/74, art. 92);
10. Alvará dos bombeiros.
11. Comprovante de recolhimento de resíduos.

- 12- Cópia do Contrato Social e CNPJ, caso tenha ocorrido alteração;
- 13- Cópia do Certificado de limpeza e manutenção do ar condicionado, caso o serviço seja realizado por empresa ou POP descritivo da forma da limpeza e a periodicidade, caso realizada por conta própria ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;

**DROGARIAS - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO PARA ALTERAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

• **Alteração de Representante Legal**

- Requerimento Padrão conforme ANEXO XVII DA PORTARIA SES Nº461/22019
- Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício;
- Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações.
- Cópia RG e CPF Responsável Legal

• **Alteração de Responsável Técnico**

Requerimento Padrão conforme ANEXO XVII DA PORTARIA SES Nº461/22019

- Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, atualizado para o ano em exercício
- Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício;
- Cópia RG e CPF do Responsável Técnico

• **Alteração de endereço**

- Requerimento Padrão conforme ANEXO XVII DA PORTARIA SES Nº461/22019
- Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações;
- Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com alterações;
- Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, atualizado e com as alterações;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Serviços de Saúde Pública, de valor correspondente ao ano em exercício;
- Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício;
- Cópia do alvará de localização e funcionamento;

• **Alteração de Razão Social**

- Requerimento Padrão conforme ANEXO XVII DA PORTARIA SES Nº461/22019
- Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações;
- Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com alterações;
- Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício.